

art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DAS NEVES SIQUEIRA

MATRICULA: 295647/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 3.027 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém – SISPEMB/PA na Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA

MATRICULA: 108880/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Médica Veterinária

VALOR: R\$5.619,84

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 3.070 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA DA MOTA CHAGAS SOUZA

MATRICULA: 227986/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.447,66

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.699 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA SILVA

MATRICULA: 428191/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$1.432,41

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.949 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994;

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA

MATRICULA: nº 8003084/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível B

VALOR: R\$6.290,25

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.810 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES LEÃO SANTOS

MATRICULA: 333131/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$1.675,43

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.643 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994,

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES PEREIRA DO VALE

MATRICULA: 3195716/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA

CARGO: Auxiliar Administrativo

VALOR: R\$1.495,92

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 1.851 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ ANJOS DA CUNHA

MATRICULA: 300942/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível J

VALOR: R\$6.800,13

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.930 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BORGES, mat. nº 412090/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BORGES

MATRICULA: 412090/1

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CARGO: Servente Referência I

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.742 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso IV e art. 2º da Lei nº 5.539/89; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA

MATRICULA: 104701/1

ORGÃO: da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: função de Agente de Portaria

VALOR: R\$2.594,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 2.754 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, III da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES LOBÃO

MATRICULA: 384585/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC,

CARGO: Professor Classe II, nível K

VALOR R\$5.228,40

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida